



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

Termo de Aditivo ao Contrato 011/2023 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP. CNPJ Nº 08.605.913/0001-43, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Claudio Jose Santana EPP. CNN nº 08.605.913/0001-43, localizada na praça Marechal Deodoro da Fonseca, no 74-A, na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, representada pelo sócio, o Sr. Cláudio José Santana, documentos de identidade no 08.277.382-44, SSP/BA, doravante denominados simplesmente: a primeira de CONTRATANTE e a segunda de CONTRATADA, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 011/2023**, oriundo do pregão presencial nº 001/2023, contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de sistema de gestão pública para Câmara Municipal que permita a integração ao SIAFIC sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle da Câmara Municipal Os sistemas estruturantes deverão atender o padrão mínimo de qualidade definido pelo Poder Executivo da União, conforme disposto no inciso III, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar no 101; de 2000, e também deve ser aderente ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020. Busca-se uma solução totalmente integrada entre seus módulos e que seja 100%Web. Devem ser considerados a sua implantação na íntegra, a interoperabilidade, ou seja, a migração e conversão de dados de todos os sistemas legados correlatos, o treinamento, as manutenções legais, corretivas e evolutivas, além do suporte técnico para a Câmara Municipal de GUANAMBI/BA.

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/VALOR

2.1 Altera Prazo da Vigência do contrato nº 011/2023, que passa a ter sua vigência para o período de 31/01/2024 a 31/01/2025;



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

2.2 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 17 de janeiro de 2024

Zaqueu Rodrigues da Silva
Pela CONTRATANTE

Claudio José Santana
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 011/2023

Contratada: CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP. **CNPJ nº** 08.605.913/0001-43;
Contrato 011/2023. Pregão Presencial nº 001/2023. **Objeto do Aditivo:** prorrogar o prazo de vigência e repactuar o valor do contrato original; **Vigência:** 31/01/2024 a 31/01/2025. **Data da Assinatura do Aditivo:** 17/01/2024. Assinam: Contratante/Contratada.